



durkheimiana, tendência que se manifesta, por exemplo, na tentativa de fornecer um critério puramente empírico para delimitar a realidade social e que teria impedido Durkheim de reconhecer que o caráter distintivo da Sociologia fundamenta-se, não nas propriedades dos dados, mas no "quadro teórico de referência" em termos dos quais estes são interpretados (cf. Rex 47, p. 6).

A análise da metodologia durkheimiana que pretendemos realizar procura levar em conta parte do instrumental conceitual disponível no momento em que Durkheim efetuou sua reflexão metodológica em As regras do método sociológico e em que procurou colocá-la em prática em obras como O suicídio. Acreditamos que essa opção, se não dá conta de todos os problemas que têm preocupado os intérpretes, pode contribuir para a discussão ao explicitar os recursos conceituais de que Durkheim dispunha. Convém, de início, apresentar o que entendemos por metodologia e qual a estratégia de análise metodológica que nos orientará.

A metodologia, na acepção em que usaremos o termo, não se confunde com as técnicas de pesquisa empírica, tais como os levantamentos estatísticos, os estudos de caso ou as entrevistas. Também não se confunde com os esquemas conceituais, as hipóteses ou as teorias de uma determinada disciplina científica. Mas, a metodologia toma esses diferentes momentos da investigação científica, o técnico, que relaciona um sistema teórico com as entidades concretas e propicia assim a verificação empírica das formulações teóricas, e o teórico, com seus termos e proposições, como seus objetos, realizando sobre eles um determinado tipo de reflexão. Um programa de pesquisa que procura, dentro dessas linhas gerais, especificar a natureza da reflexão metodológica e ao qual o texto que segue pretende estar associado é fornecido por Oliveira Filho (Oliveira Filho 45, p. 263-76).

O pressuposto básico de Oliveira Filho é o de que é possível distinguir, no interior da investigação científica nas ciências sociais, três níveis de abstração: o empírico-descritivo, ao qual corresponde uma linguagen observacional, o teórico, ao qual corresponde uma linguagem dotada de esquemas conceituais, classificações, tipologias, e o metateórico, vinculado a uma linguagem equipada de expressões fundamentadoras, isto é, expressões que justificam as decisões tomadas nos outros dois níveis. Os enunciados metateóricos compõem, assim, "os argumentos que têm por função a crítica e justificação possibilitadoras das decisões que permitem





problema, o do recurso à história como elemento da explicação sociológica, G. Davy (Davy 12, p. 330-62) aponta em Durkheim uma atitude por vezes "radicalmente anti-histórica da explicação causal", fruto de uma equivocada identificação do método histórico proposto por Comte e endossado por Mill com a doutrina da história condensada na lei comteana dos três estados: recusando esta doutrina como pura filosofia, como apriorismo dedutivo, Durkheim tende a condenar também, porque incapaz de distinguí-lo desta, o método histórico, sendo levado a atribuir por vezes aos fatores concomitantes e ao meio social interno todo o peso explicativo. Analisando a questão do ângulo da moderna análise estatística, R. Boudon (Boudon 5, p. 39-42) considera que há uma inadequação entre o instrumental lógico de Mill e a metodologia durkheimiana usada em O suicídio, isto é, não seria possível expor a metodologia da análise de correlação, que busca apenas estabelecer se determinado fator está ou não mais frequentemente associado com outro fator, a partir do determinismo da lógica de Mill, com suas noções de condição necessária e suficiente⁵. A tentativa do próprio Durkheim de expor, em As regras do método sociológico, sua metodologia dentro do quadro fornecido por Mill teria sido apenas fonte de confusões: "a contradição é tão profunda que As regras do método sociológico é um livro ininteligível se não tomamos o cuidado de lê-lo referindo-o a O suicídio" onde a metodologia em uso estaria lançando mão, ainda que implicitamente, de outro instrumental. Boudon considera ainda que Mill não tem nenhuma relação com conquistas tipicamente durkheimianas – a análise das relações causais e a distinção entre relações indiretas e falaciosas – e que Durkheim se separa claramente de Mill ao sustentar que os métodos experimentais não permitem concluir uma relação de causalidade sem o recurso a um modelo interpretativo. Um outro autor (Berthelot 3, p. 30), analisando As regras do método sociológico à luz da instauração do raciocínio experimental em sociologia, considera que é um erro reduzir o esforço de Durkheim "à linguagem de Mill e à sua tipologia dos procedimentos de investigação experimental" e que o instrumental historicamente datado de Mill "está a serviço de um pensamento que se liber-

⁵ Sobre as noções de condição necessária e suficiente, consulte adiante nota 24.

ta" Finalmente, um estudo mais recente (Turner 55, p. 29) chama a atenção, principalmente daqueles acostumados a reduzir a inspiração metodológica de Durkheim a Comte, para o fato de que Durkheim "devotou mais de *As regras do método sociológico* a questões que surgem em conexão com Mill do que àquelas que surgem com Comte", questões tais como a dos métodos de eliminação, da pluralidade de causas e da composição de forças⁶.

Para o tipo de investigação metodológica que pretendemos realizar é de particular interesse a caracterização que Turner faz das relações entre Durkheim e Mill. A obra de Mill e de outros autores do século XIX (Comte, Spencer, Quételet) representaria uma tradição metodológica na Ciência Social, um "passado coerente" (Turner 55, p. 4) com o qual a geração de Durkheim pode dialogar, repudiando certas soluções e aproveitando de maneira seletiva o que havia de utilizável, na tentativa de dar corpo à idéia, compartilhada por todos, de que o mundo humano também é regido pela causalidade.

O próprio Durkheim não via de outra maneira seu débito para com a geração de Comte, Mill e Spencer: estes teriam apresentado, graças a uma síntese filosófica dos métodos e objetivos de todas as ciências, as condições que a sociologia deve cumprir para se tornar uma ciência; entretanto, essa mesma perspectiva filosófica, trazendo consigo um certo gosto por verdades gerais e abrangentes, levou esses autores a especulações pouco razoáveis sobre a lei suprema que domina toda a evolução social, a causa que domina todas as causas e sobre qual seria o problema fundamental da Ciência Social. O projeto de Durkheim seria então o de fazer com que a sociologia realmente atenda às exigências de uma ciência positiva (Durkheim & Fauconnet 26, p. 121-59).

Nosso objetivo aqui é apresentar aquela parte da metodologia durkheimiana que se constitui tanto através da crítica como da incorporação positiva de pressupostos e distinções metodológicas sistematizadas por Mill. Antecipando, esboçaremos os diferentes níveis em que esse "diá-

⁶ Questões que serão tratadas, em conexão com Mill, nos capítulos 2 e 3 deste trabalho e, em conexão com Durkheim, nos capítulos 3, 4 e 5.



indutivos gira em torno de pressupostos relativos à causalidade, questão amplamente discutida por Mill. O problema que tentaremos enfrentar pode ser assim resumido: explicitar os pressupostos metodológicos que estão por trás daquela que pode ser considerada a questão fundamental de As regras do método sociológico, o da prova de relações causais, utilizando para isto o instrumental conceitual desenvolvido por Mill no Sistema de lógica, cuja questão central, diga-se, não é outra senão a da prova de relações causais.

PARTE I: A METODOLOGIA DE J. S. MILL

Capítulo 1: A LÓGICA DA PROVA

Nossa exposição da metodologia de Mill parte do Livro III do Sistema de lógica, "Da Indução", pois é aí que se concentra o instrumental conceitual utilizado por Durkheim. Entretanto, a importância da indução na metodologia de Mill não pode ser plenamente compreendida sem algumas referências, ainda que sumárias, às análises prévias realizadas nos Livros I e II.

Mill define a Lógica como a investigação daquela "porção de nosso conhecimento que consiste de inferências a partir de verdades previamente conhecidas" isto é, daquelas operações que, partindo de certos dados antecedentes, sejam estes "proposições gerais ou observações particulares e percepções" (Mill 39, p. 5), obtêm conclusões sobre fatos que não são diretamente observados. Na medida em que essa operação, ao contrário daquela parte de nosso conhecimento que se baseia apenas em fatos diretamente observados⁷ pode ser realizada de maneira incorreta, caberia à Lógica, enquanto arte fundamentada na análise prévia dos mecanismos mentais, fornecer critérios e regras para distinguir as inferências falsas das verdadeiras, estabelecendo as "relações que devem subsistir entre os da-

⁷ Sobre este tipo de conhecimento, cf. Mill 39, p. 4.

dos e tudo aquilo que pode ser concluído a partir deles" (Mill 39, p. 6). A Lógica é assim definida como a "ciência da Prova" ou como a "ciência da ciência", cujo objetivo é o de julgar a suficiência das evidências oferecidas pelas várias investigações particulares.

O Livro I inicia a análise das inferências por meio de uma investigação sobre a linguagem. Para justificar esta estratégia, Mill argumenta que, antes de investigar a legitimidade das inferências que se propõem a resolver certas questões, é necessário investigar quais as "questões concebíveis", quais as questões que podem ser levantadas e para as quais a humanidade acredita poder obter uma resposta. A investigação das questões que podem ser propostas, por sua vez, pode se beneficiar da análise dos vários tipos de proposições encontradas na linguagem⁸ A análise que Mill então realiza conclui que as proposições podem afirmar ou negar quatro tipos de fatos: Sequência, Co-existência, Existência e Causação⁹

O Livro II, "Do Raciocínio" analisa a natureza do processo inferencial. Para Mill, a inferência, naquilo que tem de essencial, isto é, a passagem de verdades conhecidas para outras que destas se seguem mas que são distintas, não assume a forma dedutiva nem precisa assumir a forma indutiva, embora esta última seja, como veremos, conveniente: "Raciocínio, no sentido amplo em que eu uso o termo e em que é sinônimo de inferência, é popularmente dito de dois tipos: raciocínio de particulares para gerais e raciocínio de gerais para particulares; o primeiro é chamado de Indução, o último Ratiocination ou Silogismo" (id., ibid., p. 107). Mill pretende mostrar que há uma "terceira espécie de raciocínio, que não cai sob nenhuma dessas descrições e que, não obstante, é não somente válido, mas é o fundamento de ambas" (id., ibidem). A análise correta do processo de inferência mostraria, segundo Mill, que seus elementos essenciais se reduzem aos casos particulares que constituem nossa evidência e a conclusão extraída para um caso particular considerado semelhante. Isso significa que, para inferir, só necessitamos de particulares, sendo prescindível qualquer recurso a proposições ou termos gerais ainda que, como Mill

⁸ Cf., sobre essa justificativa, Mill 39, p. 11-2.

⁹ Cf., sobre essa análise, Mill 39, p. 49-70.























não seria seguido pelo efeito a menos que alguma outra coisa o tivesse precedido e que, se aquela outra coisa o tivesse precedido não teria sido exigido, não é causa, mesmo que a sequência possa ser de fato invariável" (Mill 39, p. 337). Sobre a "atual constituição das coisas", Mill fornece dois esclarecimentos. A expressão refere-se "às leis últimas da natureza (quaisquer que sejam) enquanto distintas das leis derivadas e das colocações" além disso, "não se pode chamar dessa maneira nada passível de destruição ou modificação por causas naturais (id., ibid., p. 221, nota) Para nossos propósitos, interessa explorar apenas o primeiro esclarecimento, já que encerra consequências metodológicas importantes.

A noção de incondicionalidade permitirá a Mill assimilar as leis causais ao sentido mais estrito e científico de Leis da Natureza. Com efeito, só as uniformidades que não dependem de outras uniformidades são, a rigor, leis da natureza, embora não devamos recusar às outras uniformidades o título de leis (id., ibid., p. 207). A importância desta noção de lei da natureza está no potencial que encerra para uma sistematização dedutiva da ciência. De fato, podemos defini-la pela posição que ocupa numa cadeia de raciocínios silogísticos. Nesse sentido, leis da natureza são proposições gerais a partir das quais podemos deduzir outras uniformidades. Note-se que é a sistematização dedutiva do conhecimento, a existência de

¹⁶ Por "colocações" Mill entende a existência e a distribuição, no universo, dos agentes naturais originais ("o sol, a terra, os planetas com seus vários constituintes, o ar, a água, e outras substâncias distinguíveis"). Não podemos dar conta nem da origem desses agentes naturais nem descobrir qualquer regularidade em sua distribuição. Assim, não podemos, a partir da distribuição dessas causas em uma porção do espaço, conjecturar se uma distribuição similar prevalece em outra porção. A co-existência dos agentes primitivos é para nós apenas uma concorrência casual. Cf. Mill 39, p. 226.

¹⁷ É certo entretanto que, para Mill, qualquer causa pode ter sua ação contrariada pela ação de outra causa. No caso daquilo que é parte da constituição das coisas Mill parece sugerir que as causas modificadoras seriam não naturais, tais como as provenientes de um "ato de vontade de algum ser que tem poder sobre a natureza" (Mill 39, p. 409). De fato, Mill entende esta intervenção milagrosa não como uma contradição à lei da causalidade mas como "um novo efeito, supostamente produzido pela introdução de uma nova causa" (id., ibidem).

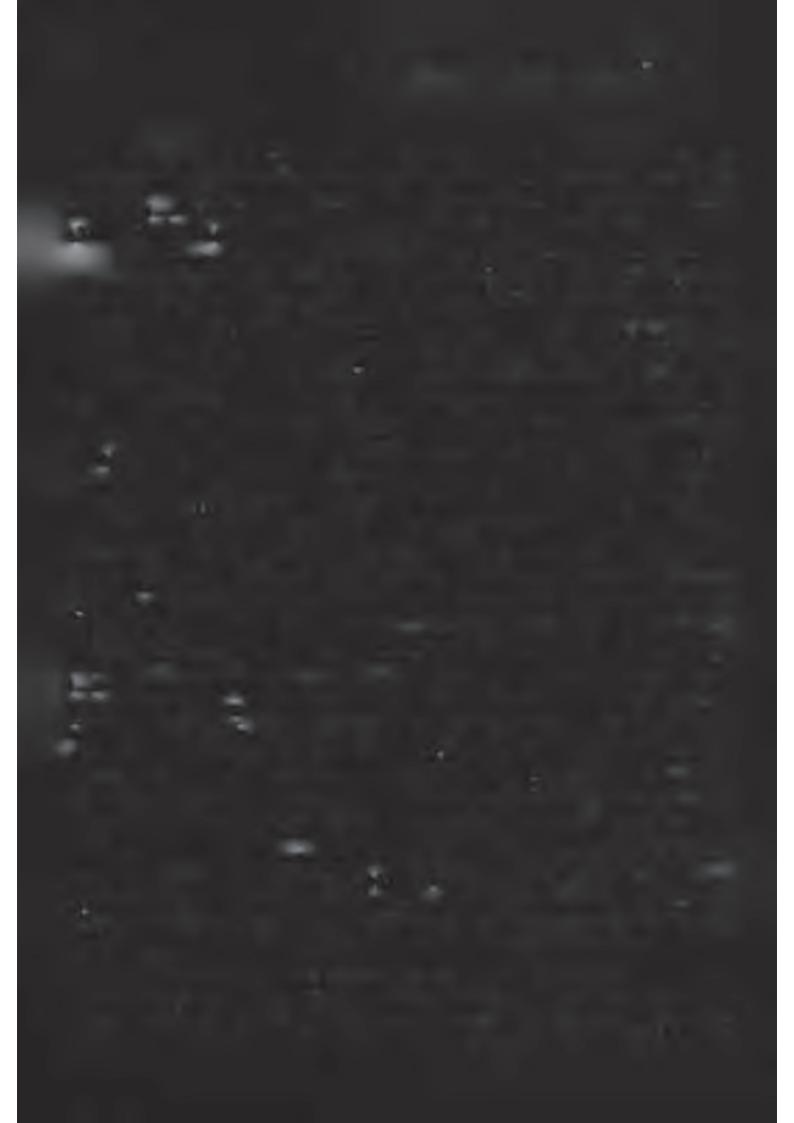














ve a suposição tácita [de que o fenômeno] deve ter sido produzido em ambas as instâncias pela mesma causa" (Mill 39, p. 286). Admitindo a possibilidade de duas causas diferentes, 'B' e 'C' poderiam, em nosso diagrama, ser apontadas como causas suficientes. Segundo Skorupski (cf. Skorupski 53, p. 185) e Mackie (cf. Mackie 38, p. 307) esta possibilidade não apenas torna o método da concordância incerto mas o anula completamente. Porque Mill teria, ainda assim, mantido este método é questão que divide os intérpretes. As razões que encontramos no próprio Mill são as seguintes: podemos reter as conclusões obtidas pelo Método da Concordância enquanto "sugestões" a serem testadas por métodos mais poderosos ou por "raciocínios que podem explicá-los e verificá-los dedutivamente" (Mill 39, p. 286). Além disso, esse método pode adquirir valor independente quando as instâncias que apontam o mesmo resultado são multiplicadas e variadas, se nos basearmos no pressuposto de que é mais razoável aceitar sua conclusão do que sustentar que o fenômeno tem tantas causas diferentes quantas forem as instâncias. Quanto ao número de instâncias variadas suficientes para afastar a suposição da pluralidade de causas é questão que Mill remete à Teoria da Probabilidade (id., ibid., p. 287). Skorupski considera que esta exigência de multiplicar as instâncias é confusa pois introduz um princípio de raciocínio diferente daquele da indução por eliminação, o da indução por enumeração a partir de instâncias observadas sob circunstâncias variadas. Segundo este autor, o Método da Concordância só se manteria como um método de eliminação se assumirmos uma das circunstâncias, 'A', 'B' ou 'C', como condição necessária, mas como "não há nada na análise de Mill da causalidade que mostre que um fenômeno deve ter um antecedente causalmente necessário" (cf. Skorupski 53, p. 185), o Método da Concordância deixa de ser eliminatório. Já Ryan (cf. Ryan 48, p. 50-1) aponta ambiguidades na noção de causa de Mill, citando passagens favoráveis à interpretação em termos de condições necessárias²² e lembrando que Mill se opõe à distinção entre causa e condição precisa-

Quando, por exemplo, Mill identifica a afirmação de que "uma pessoa come determinado prato e morre em consequência" com a afirmação de que a pessoa não teria morrido se não tivesse comido.





mas não que, quando presente, não contribui com sua parte" (Mill 39, p. 576-7). Dessa forma Mill pode afirmar que nos casos onde há uma complexa composição de causas as próprias instâncias não serão obtidas, isto é, não teremos jamais, por exemplo, casos de restabelecimento de uma doença acompanhado por uma condição apenas. O máximo que poderíamos obter seria "um número maior de restabelecimentos e menor de fracassos quando mercúrio é administrado do que quando não é" (id., ibid., p. 295). Entretanto esta é uma conclusão cujo valor teórico ou prático Mill tende a desprezar²⁴

Quanto ao modo de obter as instâncias, o método da concordância é, em princípio, aplicável tanto à observação quanto à experimentação artificial mas é "mais especialmente o recurso empregado onde a experimentação é impossível" (id., ibid., p. 257). Evidentemente, o método da concordância impõe menos restrições às combinações de instâncias, podendo assim aceitar para exame quaisquer instâncias que a natureza oferece. Mill argumenta que as operações espontâneas da natureza são complicadas, obscuras, envolvendo muitas circunstâncias, sendo portanto mais provável encontrar duas instâncias que apresentam uma circunstância em comum do que duas instâncias que possuam todas as circunstâncias em comum exceto uma, como exigirá o método da diferença. Entretanto, como método de observação, o

²⁴ Boudon aponta que, diante da complexidade dos fenômenos sociais, é esta a conclusão a ser valorizada e refinada com as técnicas estatísticas da análise de correlações. Em condições de complexidade "devemos admitir que a [causa – I] não conduz ao [efeito -J] senão sob certas condições (que não desejamos e que, sem dúvida, não podemos explicitar completamente). Simetricamente, devemos admitir que certas condições podem conduzir a J sem que I esteja presente. Em suma, pouco importa perguntar se I é condição necessária, suficiente ou necessária e suficiente de J. Tudo que importa saber num caso como este é se J está mais frequentemente associado a I que a não-I" Boudon afirma ainda que "a questão de saber se a noção de causa corresponde àquela de condição necessária ou suficiente só tem sentido nos casos em que postulamos, como por exemplo S.Mill, um universo completamente observável" De fato, Mill considera que nas condições ideais de uma experimentação artificial nos aproximamos de uma situação na qual todos os fatores considerados relevantes teriam sido levados em consideração. Cf. Boudon 6, p. 58 e 63.







viciado caso a análise prévia negligencie algumas circunstâncias ou avalie como irrelevantes circunstâncias que de fato não eram. Mas numa situação artificial bem controlada podemos ter boas razões para acreditar que este risco está afastado.

Desde que não seja diretamente aplicado a casos em que ocorre composição de causas, o método da diferença, ao contrário do método da concordância, permite provar relações causais e não apenas sequências invariáveis. Entretanto, leis provadas pelo método da diferença poderão ser qualificadas de leis empíricas se houver razões para presumir que são dedutíveis de leis mais simples (Mill 39, p. 342). Este é o outro sentido que Mill confere à expressão lei empírica e que mantém a pespectiva de resolvermos qualquer lei, por mais bem fundamentada que esteja, em uma lei mais geral. Isto preserva ainda a idéia de que leis últimas constituem um limite do qual nos aproximamos sem a perspectiva de atingir completamente.

MÉTODO CONJUNTO DA CONCORDÂNCIA E DIFERENÇA

O cânone de Mill expõe assim este método: "se duas ou mais instâncias em que o fenômeno ocorre têm somente uma circunstância em comum, enquanto duas ou mais instâncias em que não ocorre não têm nada em comum a não ser a ausência daquela circunstância, a única circunstância em que os dois conjuntos de instâncias diferem [isto é, aquela presente nas instâncias positivas e ausente nas negativas] é o efeito, ou a causa, ou uma parte indispensável da causa do fenômeno" (id., ibid., p. 259). Segundo Mackie (Mackie 38, p. 304), Mill teria misturado aí dois métodos distintos: o duplo método da concordância e o método indireto da diferença. Entendido como duplo método da concordância o seguinte diagrama poderia representá-lo:

	A	В	C
I_1	p	a	a
$\frac{I_2}{N_1}$	p	p	p
N_1	a	a	p
N_2	a	p	a

As instâncias I₁ e I₂ representam o emprego do método da concordância. As instâncias N₁ e N₂ constituem a versão negativa do mesmo, por meio da qual buscamos a propriedade que está ausente - no caso 'A' sempre que o fenômeno está ausente. Mill sustenta que este método escapa às objeções que a pluralidade de causas pode levantar pois, se é verdade que as instâncias negativas não eliminam 'B' e 'C' como possíveis condições suficientes, as instâncias negativas o farão. O método apresenta uma certa redundância na medida em que as instâncias negativas poderiam, por si só, estabelecer a conclusão. Mill está atento a isso e argumenta: "pode parecer de fato que a vantagem não pertence tanto ao método conjunto como a uma de suas premissas, a negativa (...), [que] poderia ser empregada como um caso simples do método da concordância, sem a exigência de uma premissa afirmativa. Mas ainda que isso seja, em princípio, verdadeiro, é geralmente impossível empregar o método da concordância com instâncias negativas sem as positivas: é muito mais difícil esgotar o campo da afirmação do que o da negação" (Mill 39, p. 288).

Quanto à concorrência de causas, a argumentação de Mill enfatiza novamente que as instâncias exigidas pelo método não serão obtidas. Para citar o exemplo da administração do remédio: "nem as instâncias de recuperação [de uma doença] concordarão na administração do mercúrio, nem as instâncias de fracasso concordarão em sua não administração" (id., ibid., p. 295). Não se trata portanto, para Mill, de investigar o que pode ser concluído dadas as instâncias e as suposições relativas à causalidade, mas indicar que, diante da concorrência de causas, as instâncias mesmas não serão obtidas. De fato, numa análise puramente lógica como a de Mackie, mesmo supondo a pluralidade e a concorrência de causas, a conclusão favorável a "A' está garantida pelas instâncias apresentadas no diagrama²⁷

Quanto ao modo de obter as instâncias, o método conjunto aplica-se particularmente àqueles casos em que apesar de termos o poder de produzir o fenômeno – e, portanto, de instituir experiências artificiais – não

²⁷ Cf. Mackie 38, p. 306. Da mesma forma, a outra versão que este autor apresenta do método conjunto e que corresponderia ao que Mill designa como método indireto da diferença falha, por razões lógicas, tão logo admitimos conjunções e disjunções de causas. Cf. *id.*, *ibid.*, p. 309.

estamos em condições de produzi-lo de acordo com as instâncias exigidas. Mill explica que isso ocorre quando precisamos recorrer, para produzir o fenômeno, a vários antecedentes que não podem ser separados e examinados à parte (Mill 39, p. 258).

Este método representa um aperfeiçoamento em relação ao método da concordância pois não é afetado pela imperfeição característica deste, a pluralidade de causas. Entretanto, não participa da natureza superior do método da diferença, com suas instâncias rigidamente controladas. Mas se o experimento decisivo que o método da diferença representa não pode ser feito, o método conjunto permite "descobrir qual seria seu resultado se pudéssemos fazê-lo" (id., ibid., p. 259).

MÉTODO DOS RESÍDUOS

No cânone do método temos: "Subtraia de um fenômeno a parte que sabemos por induções prévias ser o efeito de certos antecedentes, e o resíduo do fenômeno é o efeito dos antecedentes remanescentes" (id., ibid., p. 260). Mill o analisa como uma "peculiar modificação do método da diferença" em que a instância negativa não é o resultado direto de observação e experimento, mas foi obtida por dedução. Assim, caso tenhamos uma instância positiva do tipo:

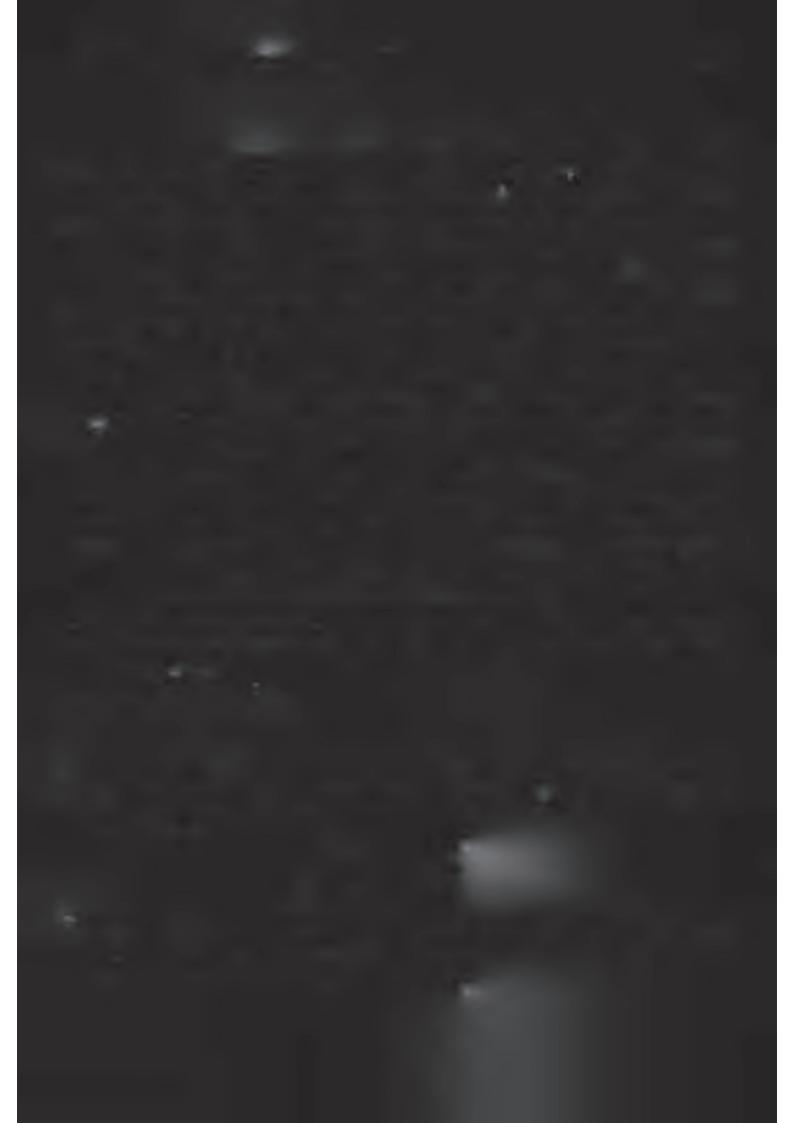
$$A B C$$
 $I_1 p p a$

e caso investigações indutivas prévias tenham estabelecido leis a partir das quais se pode concluir que o fenômeno está ausente quando 'A' e 'C' estão ausentes e 'B' presente, então estamos autorizados a concluir que 'A' é a causa mesmo sem observar uma instância negativa do tipo:

$$A$$
 B C N_1 a p a

A pluralidade de causas não afeta este método pois, "como uma das formas do método da diferença, compartilha de sua rigorosa certeza" (id., ibidem). Mas Mill impõe para isso duas condições. A primeira exige que









Capítulo 4: O método dedutivo e o método hipotético

O método dedutivo proposto por Mill no capítulo 11 do Livro III como recurso para contornar as dificuldades acarretadas pela composição de causas deve ser entendido à luz de análises anteriores (cf. Mill 39, L. II, Cap. 4) sobre a natureza das ciências dedutivas. Nestas, o trabalho científico consiste em remeter novos casos a antigas induções condensadas em fórmulas gerais, o que pode exigir uma cadeia de raciocínios envolvendo várias induções. Na investigação dos fenômenos complexos devemos, segundo Mill, raciocinar a partir das leis de cada uma das causas na tentativa de estabelecer o efeito que a ação conjunta delas irá produzir. As leis das causas devem ser provadas indutivamente e a lei do fenômeno complexo será a lei, dedutivamente provada, da ação conjunta das causas.

Mill divide a aplicação do método dedutivo em três etapas. A primeira diz respeito ao estabelecimento das leis das causas e seu cumprimento depende, entre outras coisas, da possibilidade de atendermos às exigências que cercam a aplicação dos métodos experimentais. A segunda, a parte propriamente dedutiva, procura provar a lei do caso complexo deduzindo-a das leis das várias causas que concorrem para sua produção. Como na execução destas duas etapas certos erros podem ser cometidos, seus resultados devem ser submetidos a um teste. Este teste constitui a terceira etapa do método e Mill a denomina de verificação. Apresentaremos cada uma das etapas na tentativa de explicitar as condições e os obstáculos que as cercam.

A primeira etapa fornece a base indutiva para as operações subsequentes e exige, portanto, que a lei de cada uma das causas que concorrem para o efeito seja estabelecida por meio de uma indução direta. Caso algumas das leis que concorrem para o efeito forem, elas também, leis de fenômenos complexos, as premissas de nossa dedução poderão ser fornecidas por deduções prévias. As premissas desta outra dedução também podem ser fornecidas por outras deduções ainda, mas no ponto mais alto desta cadeia teremos premissas obtidas por observação ou experimentação. Duas condições precisam ser satisfeitas para que as leis das causas possam ser estabelecidas: a primeira, obviamente, saber quais são as causas; a segunda, poder estudá-las nos casos em que operam sozinhas. Quanto à primeira condição Mill afirma apenas que seu cumprimemto é algo



ou tecidos" (Mill 39, p. 301). Em terceiro lugar, essa dificuldade não impede o conhecimento das leis empíricas dos fenômenos e o método das variações concomitantes teria sido de grande valia para estabelecer a estrutura orgânica correspondente a cada classe de funções, ainda que não saibamos se há aí uma relação causal. Assim, esta segunda condição nos coloca, dependendo do fenômeno, diante de dificuldades insuperáveis. Mas a consequência última desta situação não é a impossibilidade do conhecimento científico mas uma redução nas possibilidades de seu aperfeiçoamento último, o que quer dizer, para Mill, que pouco saberemos sobre relações efetivamente causais e, portanto, que será remota a possibilidade de uma sistematização dedutiva do conhecimento.

A segunda etapa do método dedutivo consiste em determinar, "a partir das leis das causas qual efeito qualquer combinação delas irá produzir" (id., ibid., p. 302). É um processo de cálculo pelo qual somamos os efeitos das várias causas. Mill parece ter em vista, principalmente, como seus exemplos sugerem, a adição de propriedades vetoriais como força e velocidade, onde seria possível aplicar os "teoremas do número" e da geometria. Mas a posse de dados quantitativos e geométricos não é condição para o cumprimento desta etapa do método pois o essencial seria "raciocinar a partir de uma lei geral para um caso particular, isto é, determinar por meio das circunstâncias particulares do caso, qual é o resultado exigido nesta instância para satisfazer a lei" (id., ibid., p. 303).

O cumprimento desta etapa depende da possibilidade de satisfazermos duas condições. A primeira diz respeito ao princípio da composição de causas pois, a menos que este princípio prevaleça, não estaremos seguros de que as causas, ao atuarem conjuntamente, continuarão a obedecer as mesmas leis que obedeciam quando atuavam em separado. A segunda condição refere-se à possibilidade de calcular o resultado conjunto das causas. As dificuldades que isso implica tornam os resultados, mesmo para casos aparentemente simples como o problema de três corpos gravitando um em relação ao outro, apenas aproximados. Para casos complexos como o dos fenômenos sociais o cálculo ultrapassaria as capacidades humanas (id., ibid., p. 584).

A terceira etapa – a verificação – é o teste pelo qual julgamos se possíveis erros nas outras etapas foram ou não cometidos, e é imprescindível, pois sem ele o método dedutivo não fornece mais do que conjecturas.



os limites em que é válida. De outro lado, as leis explicativas representam "uma maior aproximação da verdade universal da natureza" isto é, serão "mais aproximadamente incondicionais" (Mill 39, p. 308).

Mill distingue três processos ou modos de explicar uma lei. Em todos eles as leis explicativas serão mais gerais e a relação com as leis explicadas será dedutiva. Mas dois deles apenas propiciam leis explicativas mais certas e uma maior aproximação à "verdade universal da natureza"

O primeiro modo trata da explicação das leis de fenômenos complexos. A explicação deduz a lei em questão a partir da lei de cada uma das causas e da existência de certos agentes em determinadas circunstâncias de tempo e lugar³³. A lei de cada uma das causas seria mais geral porque válida mesmo quando as causas não estão combinadas, enquanto a lei do efeito só é válida quando as várias causas atuam conjuntamente. Seria também mais certa, pois a lei do efeito complexo está sujeita a todas as contingências capazes de frustrar a lei de cada uma das causas.

O segundo modo de explicação ocorre quando "entre o que parecia a causa e o que se supôs ser seu efeito uma observação posterior detecta um elo intermediário, um fato causado pelo antecedente e por sua vez causando o consequente" (id., ibid., p. 306). Uma lei causal que liga 'A' a 'C' pode ser assim resolvida em duas outras leis ('A-B' e 'B-C'), revelando-se que ela não era uma lei última. A lei 'A-B' seria mais geral do que a sequência 'A-B-C' porque esta depende da sequência 'B-C' para ser satisfeita enquanto a lei 'A-B' não. A lei 'B-C' seria mais geral porque afirma que 'C' segue-se a 'B' qualquer que tenha sido o antecedente de 'B' o que não ocorre com a sequência 'A-B-C' onde 'B' deve ser antecedido por 'A' A menor confiabilidade da sequência 'A-B-C' deve-se ao fato de que pode ser frustrada por tudo aquilo que frustra 'A-B' e 'B-C', sendo portanto duas vezes mais vulnerável do que estas. Note-se que Mill vincula, nestas análises, a noção de maior generalidade à noção de maior certeza: uma lei

³³ É preciso levar em conta ainda a proporção em que as causas estão combinadas pois "as mesmas causas, agindo de acordo com as mesmas leis e diferindo somente nas proporções em que estão combinadas, produzem frequentemente efeitos que diferem não somente em quantidade mas em qualidade" (Mill 39, p. 308).

















CAPÍTULO 2: A CRÍTICA AO MÉTODO DEDUTIVO

A defesa, por Durkheim, dos métodos experimentais como instrumento de prova de relações causais é inseparável da sua crítica à alternativa dedutiva proposta por Comte e Mill. Podemos destacar duas estratégias argumentativas na crítica durkheimiana.

Em primeiro lugar, temos a identificação do método dedutivo com o que Durkheim designa de "análise ideológica", isto é, com o procedimento de "analisar" e "combinar" as idéias relativas ao mundo social tal como foram formadas pela experiência vulgar (Durkheim 14, p. 109). A afinidade desta análise ideológica com a dedução é clara: ela procura estabelecer relações de implicação lógica entre as idéias. A economia política de Mill, por exemplo, ao estudar a produção, "parte da idéia de produção; decompondo-a descobre que ela implica logicamente as de forças naturais, trabalho, investimento ou capital e trata em seguida da mesma maneira estas idéias derivadas" (id., ibid., p. 118). Do mesmo modo, o estudo da moral conforme a esta análise ideológica revelaria todo o detalhe das regras jurídicas e morais como o "simples desenvolvimento de uma idéia inicial" aplicada a circunstâncias variadas (id., ibid., p. 116). A crítica que Durkheim dirige a tal análise levanta uma questão epistemológica. As noções que são submetidas a esta análise lógica são produtos da experiência vulgar, formadas para atender às exigências da vida prática, para "harmonizar nossas ações com o mundo" (id., ibid., p. 109) e podem cumprir este papel mesmo sendo teoricamente falsas. Isto significa que o acesso à realidade e suas leis não está garantido pela análise, ainda que rigorosamente lógica, das idéias prévias, isto é, anteriores à reflexão científica, que dispomos acerca dela: a necessidade lógica estabelecida entre essas idéias pode não coincidir com as verdadeiras leis da natureza (id., ibid., p. 120). Para tomar outro exemplo de Durkheim: a lei da oferta e da procura pode ser demonstrada logicamente pois, se é verdade que os homens compreenderam bem os seus interesses, qualquer conduta contrária àquela lei implicaria uma "verdadeira aberração lógica" (id., ibid., p. 119). Ora, a maneira como os fatos realmente se encadeiam pode não assemelhar-se àquela necessidade lógica. Podemos seguir o confronto que este exemplo sugere para tentarmos precisar a crítica de Durkheim.

Ao analisar o estatuto da Economia Política, Mill afirma que esta ciência "raciocina a partir de suposições, não a partir de fatos" (cf. Mill 41, p. 310). Além disso, tais suposições podem não ter "nenhum fundamento nos fatos" ou, de maneira mais atenuada, podem não estar "universalmente de acordo com eles" (id., ibidem). Mas convém precisar o sentido dessas afirmações. Segundo Mill, a Economia Política estuda os fatos relativos à vida econômica - por exemplo: acumulação, produção e distribuição de riqueza, regras sobre a propriedade – como se tais fatos pudessem ser atribuídos a agentes humanos impelidos somente pelo desejo de riqueza³⁷ Este procedimento possui um caráter hipotético na medida em que abstrai todos os outros motivos e paixões que concorrem na produção dos fenômenos econômicos, para considerar somente um grupo deles, como se constituíssem a regra absoluta das ações humanas. Tal hipótese não está fundamentada nos fatos porque os homens, na realidade, não agem impelidos apenas por este motivo mas ela se justifica, em primeiro lugar, como um recurso necessário para enfrentarmos as dificuldade metodológicas decorrentes da enorme concorrência de causas que envolve a conduta humana (cf. id., ibid., p. 307). Além disso, o que é mais importante neste contexto, esta hipótese não é arbitrária, ao contrário, está próxima da verdade, pelo menos em certos "departamentos dos afazeres humanos" onde o desejo de riqueza, se não é o único fim, é pelo menos o principal (id., ibidem). É certo que esta suposição sobre a natureza humana não é mais do que uma lei empírica, válida portanto apenas dentro dos limites de tempo, lugar e circunstância em que foram observadas³⁸. Mill concede ainda que pouco sabemos acerca das leis que explicam esta generalização empírica e que somente poderiam garantir sua aplicação para além dos casos em que se teve o trabalho de observá-la³⁹ Mas, apesar desses limites e qualificações, o desejo de riqueza pode ser considerado uma lei da natureza huma-

³⁷ A rigor, pelo desejo de riqueza e por desejos antagônicos a este como, por exemplo, a aversão ao trabalho.

³⁸ O que quer dizer, segundo Mill, Grã-Bretanha e Estados Unidos.

³⁹ Mill tem em vista uma "teoria das causas que determinam o tipo de caráter pertencente a um povo ou uma época" Cf. Mill 39, p. 590.

na e, para fins de análise, como a única lei que rege a conduta humana. Ora, Durkheim coloca em dúvida justamente a base que sustenta a abstração operada pela hipótese: "nada nos assegura de antemão que exista uma esfera da atividade social onde o desejo de riqueza desempenha o papel preponderante" (Durkheim 14, p. 117). Não se trata apenas de qualificar a hipótese afirmando que trataremos um fator que sabemos preponderante como se fosse o único, mas de colocar em dúvida a própria legitimidade deste saber. Em última instância, estamos diante de uma divergência sobre a legitimidade das experiências que sustentam aquele saber. Para Mill, as causas da conduta humana são "as leis da natureza humana e as circunstâncias capazes de excitar a vontade humana à ação" (Mill 41, p. 313). Ora, e é o que nos interessa enfatizar aqui, a "experiência comum", o conhecimento prático da humanidade (idem 39, p. 562), fornece uma série de regularidades sobre o modo como os homens tendem a se comportar sob a ação de determinadas circunstâncias. Não haveria razão para desprezar tais regularidades que, se não constituem verdades científicas, podem ser aceitas como leis empíricas porque, em última instância, a investigação científica, em qualquer área, não faz e não pode fazer senão assumir as verdades espontâneamente estabelecidas pelos homens para submetê-las a revisão⁴⁰. Além disso, Mill acredita que seriam possíveis experimentos específicos, pois "os desejos do homem e a natureza da conduta para a qual eles o incitam estão ao alcance de nossa observação. Podemos observar também quais são os objetos que excitam aqueles desejos. Qualquer um pode colher os materiais deste conhecimento dentro de si próprio" (idem 41, p. 313). Assim, a predominância do desejo de riqueza em certas esferas da atividade social poderia vir a ser demonstrada como uma consequência de leis últimas da natureza humana em conjunção com certos arranjos sociais como, por exemplo, a intensidade da competição⁴¹

⁴⁰ Cf. Mill 39, p. 208.

⁴¹ Note-se que essa explicação da lei empírica em questão marca seus limites. De fato, Mill acredita que quanto mais desenvolvida estiver a ciência que estuda os efeitos das "instituições e arranjos sociais sobre o caráter de um povo menor será o número de proposições que poderemos considerar como princípios universais da natureza humana" Cf. Mill 39, p. 591 e 593.

influência e, em consequência, não trazer sua marca. Assim, o que parecia rigorosamente deduzido para alguém parece falso a outro" (Durkheim 21, p. 96)⁴³.

Mas se a análise ideológica obedece às regras da dedução e se a concatenação lógica das idéias não reproduz necessariamente a concatenação entre as coisas, não vemos ainda por que a aplicação do método dedutivo estaria condenada a recorrer a este tipo de análise e a tomar as suas premissas às duvidosas máximas do senso comum. Durkheim responde que, se tentamos conferir a uma ciência que apenas se inicia, como a sociologia, um caráter dedutivo, seremos obrigados a recorrer a uma análise ideológica, porque só o desenvolvimento gradual da ciência pode assentar em bases seguras as generalizações necessárias à operação dedutiva almejada. A teoria econômica do valor, por exemplo, não poderia ser estabelecida sem antes cumprir-se as etapas de toda investigação científica: definição, classificação e induções metódicas para estabelecer as causas do valor. O que encontramos, entretanto, afirma Durkheim, é a teoria instituída desde o início e isto é possível justamente porque o economista se contenta em "tomar consciência da idéia que faz do valor" e de outras idéias implicadas (idem 14, p. 118). O método dedutivo, que para Mill era uma necessidade ditada pelas dificuldades decorrentes da composição de causas e uma possibilidade aberta pelo conhecimento prévio das causas transforma-se, para Durkheim, num risco que ameaça levar a investigação para a análise ideológica. É interessante notar que Durkheim insiste num problema que, para Mill, estaria já superado. Mill anunciava, nos seguintes termos, uma "revolução" metodológica: "Uma revolução está pacífica e progressivamente efetuando-se na filosofia, contrária àquela que Bacon ligou seu nome. Este grande homem mudou o método das ciências de dedutivo para experimental e agora elas estão revertendo rapidamente do experimental para o dedutivo. Mas as deduções que Bacon aboliu partiam de premissas apressadamente obtidas ou arbitrariamente assumidas. Os prin-

⁴³ Durkheim preserva, é claro, as demonstrações dedutivas da matemática, justamente porque seus conceitos seriam simples e diretamente acessíveis. Cf. Durkheim 14, p. 78.



podem ser as leis das ações e paixões dos seres humanos unidos no estado social. Entretanto, os homens, em estado de sociedade, são ainda homens; suas ações e paixões obedecem às leis da natureza humana individual" (Mill 39, p. 573). Durkheim enfatiza o princípio oposto, transformando-o em presença recorrente na natureza: "o todo não é idêntico à soma de suas partes, constitui algo de diferente e cujas propriedades divergem daquelas que apresentam as partes de que é composto. A associação não é, como se acreditou algumas vezes, um fenômeno infecundo que consiste em colocar em relações exteriores fatos estabelecidos e propriedades constituídas. Não constitui ela, pelo contrário, a fonte de todas as novidades que se produziram sucessivamente no decorrer da evolução geral das coisas?" (Durkheim 14, p. 195). A aplicação deste princípio ao mundo social nos obrigaria a concluir que "a sociedade não é simples soma de indivíduos, e sim sistema formado pela sua associação, que representa uma realidade específica com seus caracteres próprios (...). Agregando-se, penetrando-se, fundindo-se, as almas individuais dão nascimento a um ser, psíquico se quisermos, mas que constitui individualidade psíquica de novo gênero" (id., ibid., p. 196). A consequência metodológica é a de que as propriedades desta nova entidade não podem ser deduzidas das propriedades das partes que a compõem. Na avaliação de Parsons (cf. Parsons 46, p. 354), esta argumentação de Durkheim só é suscetível de objeção se interpretarmos o indivíduo que é a unidade da síntese e a sociedade que dela resulta como "entidades concretas", identificando-os ao ser humano e ao grupo concretos. Esta interpretação equivocada levaria, segundo Parsons, à conclusão de que a realidade social é uma entidade metafísica pois, na medida em que é, por definição, distinta da realidade individual e, na medida em que apenas indivíduos e agregados de indivíduos podem ser objetos de experiência, ela não seria então uma entidade observável. Para evitar esta dificuldade devemos, segundo Parsons, considerar que os fatos sociais referem-se, tanto quanto os fatos individuais, à mesma classe de entidades concretas: o grupo concreto formado por indivíduos concretos. Isto não seria razão para negar a legitimidade da distinção analítica entre fatos sociais e individuais. A distinção será legítima se esses fatos variarem de maneira independente, algo que poderia ser estabelecido empiricamente com a ajuda de métodos comparativos. Seria preciso portanto, segundo Parsons, interpretar o indivíduo e a sociedade aos quais Durkheim se refere como "abstrações teóricas"45. Mas o próprio Parsons aponta que as tendências empiristas do pensamento de Durkheim não excluem aquelas interpretações equivocadas.

Seria possível seguir essa tendência empirista examinando como considerações relativas à natureza das coisas estão presentes em sua argumentação. De fato, para utilizar uma distinção trabalhada por Nagel (Nagel 43, p. 364-5), este modo de concorrência de causas corresponde, tanto para Durkheim como para Mill, a uma característica que diz respeito não apenas a relações lógicas entre leis ou enunciados mas à natureza das coisas. Não se trata apenas de afirmar que a impossibilidade de deduzir as propriedades estudadas por uma ciência a partir de propriedades estudadas por outra ciência é relativa às propriedades que esta última postula e que, portanto, aquela impossiblidade pode ser superada se adotarmos outra "teoria" A impossibilidade tende a ser formulada de maneira absoluta: há fenômenos sui generis, produtos de sínteses criadoras que acrescentam à natureza propriedades originais e irredutíveis⁴⁶. De fato, o caráter sui generis dos fenômenos sociais já foi estabelecido por uma definição que identificou neles uma "característica essencial": o "poder que eles têm de exercer, de fora, uma pressão sobre as consciências individuais" (Durkheim 14, p. 194). Esta característica dos fenômenos sociais mostra que eles "exprimem uma natureza diferente da nossa, uma vez que só penetram em nós pela força (...). Se a vida social não fosse senão um prolongamento do ser individual, não a veríamos assim remontar à sua origem e invadi-la impetuosamente" (id., ibidem). Assim, qualquer tentativa de aplicar o método psicológico e derivar os fatos sociais de propriedades dos indivíduos tende

⁴⁵ Cf. Parsons 46, p. 355-7 e 742-9 para os critérios de distinção de elementos analíticos. O indivíduo, por exemplo, seria "o ser humano fictício que nunca entrou em relações sociais" Parsons cita em apoio desta interpretação o tratamento dado por Durkheim ao conceito de anomia.

Durkheim afirma a sociedade como uma "potência criadora" Cf. Durkheim 22, p. 637. Mill afirma, por exemplo, que "há um fenômeno sui generis chamado cor, que nossa consciência atesta não ser um grau particular de algum outro fenômeno (...) mas intrinsecamente diferente" (Mill 39, p. 219). Além disso Mill considera que por mais aperfeiçoado que esteja o nosso conhecimento das propriedades das partes dos corpos vivos, a ação destes não poderá jamais ser deduzida computando-se a ação de cada uma das partes.

a "desnaturar" os fenômenos sociais e fornecer explicações que, "podemos estar seguros", serão falsas (Durkheim 14, p. 197). Levando em conta as reflexões prévias de Durkheim sobre a natureza dos fenômenos sociais, o argumento da síntese química pode ser entendido como uma analogia: ele procura tornar plausível a heterogeneidade daqueles fenômenos em relação aos fenômenos psíquicos por meio da comparação com as relações mantidas entre os fenômenos biológicos e os fenômenos físico-químicos, ou entre as representações da consciência individual e os mecanismos cerebrais⁴⁷

É certo entretanto que Durkheim também está atento aos aspectos lógicos e empíricos da relação entre sociologia e psicologia. Num argumento de natureza lógica, Durkheim afirma que não seria possível deduzir os fenômenos sociais, mesmo considerando-os como sendo de natureza psíquica, das disposições psicológicas do indivíduo porque estas são constituídas por "estados gerais", por "predisposições vagas" e "plásticas" (id., ibid., p. 199) que deixam a uma "infinita distância" as particularidades apresentadas pelos fenômenos sociais: "que abismo por exemplo (...) entre as condições psíquicas de simpatia que dois seres do mesmo sangue experimentam um pelo outro e este emaranhado de regras jurídicas e morais que determinam a estrutura da família, as relações entre as pessoas, etc."

⁴⁷ O caráter analógico do argumento é explicitamente reconhecido num texto dedicado inteiramente ao problema (cf. Durkheim 18, p. 15-49). Da mesma forma, em O suicídio, Durkheim afirma que compreendemos apenas vagamente a maneira pela qual se "produzem as combinações de onde resulta o estado coletivo", isto é, como os estados de consciência de diferentes indivíduos interagem de modo a gerar um estado novo. A análise do mecanismo pelo qual novos estados de consciência são gerados pela vida em grupo, fornecida na p. 110, não é considerada, pelo próprio Durkheim, como uma "expressão exata do fenômeno" Durkheim concede mesmo que as explicações fornecidas para este tipo de fenômeno "não são frequentemente senão metáforas" e que "experiências e observações" que ainda não foram feitas seriam necessárias para resolver a questão (cf. idem 15, p. 116, nota 2). Nesse sentido, o esforço de Durkheim, em O suicídio, não seria o de explicar como e quais são os elementos que interagem para formar um estado de alma coletivo, mas o de sustentar a existência de um tal estado ao mostrar que, somente nessa hipótese, as regularidades observadas na taxa de suicídio poderiam ser explicadas.

(Durkheim 14, p. 199). A impossibilidade da dedução em questão baseiase na regra lógica segundo a qual, em um argumento dedutivo válido, nenhum termo que não estava nas premissas pode aparecer na conclusão⁴⁸.

Além disso, recorrendo aos métodos da diferença e da concordância, Durkheim procura mostrar que o método psicológico é empiricamente inadequado pois os fenômenos sociais não variam como os psicológicos. Tomando os caracteres étnicos como de ordem "orgânico-psíquico", Durkheim argumenta que "as formas de organização mais diversas se encontram em sociedades da mesma raça, enquanto que semelhanças marcantes se observam entre sociedades de raça diferente" (id., ibid., p. 200)⁴⁹

Concluindo, poderíamos dizer que a crítica de Durkheim não atinge o método dedutivo enquanto tal mas as versões que este assume quando aliado à análise ideológica e ao método psicológico. No primeiro caso a crítica recorre a razões epistemológicas: o saber prático não constitui uma base legítima de conhecimento e a introspecção é incapaz de tornar esse conhecimento preciso e confiável. No segundo caso, a crítica recorre a razões relativas à natureza do fenômeno social mas também a considerações empíricas e a argumentos lógicos. Tal como em Mill, o método dedutivo será subordinado ao método experimental, mas, para a aplicação deste, outros dados serão usados. Assim, enquanto Mill enfatiza a precariedade dos métodos experimentais, cujas conclusões não são mais do que leis empíricas, e a possibilidade e superioridade do método dedutivo, Durkheim, atento aos riscos que o método dedutivo traz consigo, enfatiza a necessidade de aplicar os métodos mesmo que, como veremos, seus resultados não sejam mais do que leis empíricas. Aquilo que Mill denomina de "aplicação secundária" do método dedutivo será ainda de grande valia para Durkheim: será usada a mesma estratégia de explicar determinadas regularidades empíricas, seja por meio de outras mais gerais, seja por meio de hipóteses, num processo de aproximação gradual às leis efetivamente causais.

⁴⁸ Mill, em conexão com o mesmo tema, enfatiza a regra explicitamente. Cf. Mill 39, p. 243.

⁴⁹ Em *O suicídio*, evidentemente, Durkheim procura mostrar amplamente a inadequação empírica das explicações psicológicas.

Capítulo 3: A defesa dos métodos experimentais

Num curso consagrado à evolução do ensino na França, Durkheim é explícito sobre o valor metodológico do raciocínio experimental (cf. Durkheim 19). Este representa nada menos do que o advento da demonstração no âmbito dos conhecimentos obtidos pela experiência⁵⁰. Até então, a demonstração, o estabelecimento de relações necessárias, "isto é, relações que se impõem à adesão, que um entendimento não pode negar sem se contradizer" (id., ibid., p. 168), estaria restrito à matemática, onde a simplicidade dos conceitos permite descobrir facilmente os elos que lhes servem de união. Enquanto o conhecimento obtido pela experiência esteve restrito à observação e à indução, nenhuma demonstração era possível pois "nem um nem outro destes procedimentos pode dar relações necessárias. Do fato de sempre encontrarmos na experiência 'A' associado a 'B', não se segue que 'A' esteja necessariamente associado a 'B'" (id., ibid., p. 168-9). Somente no século XVI, com Galileu e a idéia do raciocínio experimental, descobriu-se que a observação podia ser deliberadamente instituída conforme certas regras e que, desse modo, poderia "fornecer os elementos de uma prova regular e demonstrativa" (id., ibid., p. 176-7). A experimentação "combina as observações de tal forma que uma conclusão dela emana, como a conclusão de um silogismo emana de suas premissas" Durkheim equipara assim o papel da experimentação no estudo da natureza ao papel do raciocínio dedutivo no estudo dos números e grandezas.

É certo que Durkheim considera também um outro tipo de demonstração, utilizado antes do advento do raciocínio experimental mas para o qual reserva ainda um certo lugar. Trata-se de um método que, se não estabelece de maneira decisiva a necessidade de uma relação, pode, não obstante, apresentá-la como plausível ou verossímel. A regra que preside essa demonstração é assim enunciada: "à noção particular, que seria preciso analisar e que somente poderia fornecer a razão decisiva da necessidade e da não necessidade da relação, substituir uma ou várias outras, parentes da precedente, e a propósito das quais nós estamos em condições de estabele-

⁵⁰ Isto é, conhecimentos relativos ao mundo sensível e ao mundo moral.



causalidade e as dificuldades práticas com o uso do método das variações concomitantes. Iniciaremos com a crítica à pluralidade de causas, que contém parte das respostas de Durkheim às dificuldades lógicas.

Durkheim fornece três argumentos contra a pluralidade de causas. No primeiro, afirma que esta suposição "está em contradição com todos os resultados da ciência" (Durkheim 14, p. 219), isto é, se fosse verdadeiro a ciência não teria obtido o sucesso que obteve. De fato, se para Mill a suposição não afeta o método da diferença, não obstante a impossibilidade de aplicá-lo coloca em dificuldades ciências como a fisiologia. Durkheim considera que o modo apontado por Mill para enfrentar a pluralidade de causas coloca exigências muito estritas para a indução científica, tanto mais que o método da diferença é, preferencialmente, um método de experiência artificial: "esta concepção do laço causal, tirando-lhe toda determinação, torna-o mais ou menos inacessível à análise científica, pois introduz tal complicação no emaranhado das causas e dos efeitos que o espírito se perde nele sem remissão. Para conhecer o que determina um efeito num conjunto de circunstâncias dadas, desde que possa derivar de causas diferentes, seria necessário que a experiência fosse feita em condições de isolamento praticamente irrealizáveis, principalmente em sociologia" (id., ibidem).

O segundo argumento recorre a uma certa concepção da natureza da relação causal na tentativa de mostrar que "este pretenso axioma da pluralidade das causas é uma negação do princípio de causalidade" (id., ibidem). Na concepção de Durkheim, a relação causal é mais do que uma relação de antecedente e consequente. Ela é também inteligível e dessa forma incompatível com a pluralidade de causas: "Sem dúvida acreditando-se com S. Mill que causa e efeito são absolutamente heterogêneos, que não existe entre eles nenhuma relação lógica, não há nada de contraditório em admitir que um efeito possa seguir tanto uma causa quanto outra (...). Mas se, ao contrário, o laço causal tem algo de intelígivel, não poderia estar indeterminado a este ponto. Consistindo numa relação que resulta da natureza das coisas, um mesmo efeito não pode sustentar tal relação senão com uma única causa, pois não pode exprimir senão uma única natureza" (id., ibidem).

Na terceira objeção, Durkheim vincula a possível pluralidade de causas que antecedem um fenômeno a um estágio imperfeito de nosso conhecimento. A pluralidade poderia ser apenas aparente e esconder ou uma real

unidade entre as causas ou uma real diversidade nos efeitos. Se o senso comum distingue o que pode ser semelhante, "quantas vezes não tem acontecido, em ciência, reduzir-se à unidade causas cuja diversidade, à primeira vista, parecia irredutível" (Durkheim 14, p. 220).

Poderíamos dizer que a argumentação de Durkheim contra a pluralidade de causas tem como objetivo livrar os métodos experimentais de complicações que enfraqueceriam suas conclusões. Nesse sentido é uma tomada de posição relativa à causalidade que se justifica pela necessidade maior de tornar os métodos experimentais instrumentos eficazes para o estabelecimento de relações causais determinadas. Entretanto, Durkheim não deixa de tentar justificar sua posição com reflexões sobre a natureza das relações causais, invocando, conforme o segundo argumento, sua inteligibilidade. Voltaremos a essa questão, na medida em que ela encerra consequências metodológicas (isto é, consequências quanto ao modo de provar relações causais), quando tratarmos da questão relativa ao estatuto que Durkheim confere aos resultados obtidos pela experiência.

Capítulo 4: Dificuldades práticas e estatuto dos métodos

Durkheim procura contornar as dificuldades práticas com uma nova interpretação do método das variações concomitantes. Em relação ao método da concordância, da diferença e dos resíduos, Durkheim concorda com as impossibilidades práticas enfatizadas por Mill. O método dos resíduos, além de "servir apenas às ciências avançadas, pois supõe já conhecido um importante número de leis" esbarra na impossibilidade de subtrair do efeito todas as causas possíveis menos uma (id., ibid., p. 221; compare Mill 39, p. 578). Quanto aos métodos da concordância e da diferença, "jamais poderemos estar seguros, mesmo de uma maneira aproximativa, que dois povos concordam ou diferem sob todos os aspectos salvo um. As chances de deixar um fenômeno escapar são bem superiores àquelas de não negligenciar nenhum" (Durkheim 14, p. 222; compare Mill 39, p. 575-6).

O método das variações concomitantes, acredita Durkheim, escapa a essas objeções de ordem prática: "com efeito, para que ele seja demonstrativo, não é necessário que todas as variações diferentes daquelas que comparamos tenham sido rigorosamente excluídas. O simples paralelismo dos valores pelos quais passam dois fenômenos, contanto que tenha sido estabelecido em um número suficiente de casos variados, é a prova de que existe entre eles uma relação" (Durkheim 14, p. 222). Duas questões podem ser analisadas nesse ponto. Primeiro, como estabelecer um "número suficiente de casos variados" Segundo, quais os argumentos utilizados por Durkheim para justificar sua confiança no método das variações concomitantes. Passamos a considerar a primeira questão.

O rigor e o caráter demonstrativo do método estão condicionados à possibilidade de obtermos "séries de variações", pois variações isoladas e fragmentárias teriam um valor apenas ilustrativo (id., ibid., p. 227). Assim, ao examinar, em O suicídio, a influência das diferentes confissões religiosas sobre a taxa de suicídio, Durkheim estabelece séries de variações que envolvem diferentes nações européias, outras que envolvem diferentes regiões de um mesmo país e outras, ainda, que comparam diferentes províncias de uma mesma região (idem 15, p. 149-73). Entretanto, essas várias séries não têm todas, para Durkheim, o mesmo valor demonstrativo, o que implica dizer que não podemos tomar os dados que constituirão as séries a quaisquer meios sociais indistintamente. Durkheim se recusa, por exemplo, a atribuir a baixa taxa de suicídio observada entre os católicos gregos, em comparação com a de outras nações européias, ao fator religioso, pois "como sua civilização é muito diferente daquela das outras nações européias, esta desigualdade de cultura pode ser a causa dessa menor aptidão [para o suicídio]" (id., ibid., p. 149). Durkheim desconfia mesmo de comparações que envolvem sociedades de diferentes confissões religiosas com "similaridades bastante essenciais" (id., ibid., p. 150) sob outros aspectos, pois mesmo neste caso podemos ter diferenças no nível intelectual e moral que podem ser significativas para o fenômeno investigado. Não saberíamos assim a que atribuir a diferença na taxa de suicídio: se a essas diferenças intelectuais ou morais ou se à diferença no fator religioso. A solução, segundo Durkheim, seria estabelecer séries de variações no interior de uma mesma sociedade e no interior de uma região desta sociedade.

Para entendermos as regras que presidem a formação das séries de variações é preciso recorrer às análises de Durkheim a respeito da classificação dos tipos sociais, contidas no capítulo IV de *As regras do método sociológico*. Durkheim procura sustentar aí uma posição intermediária entre duas alternativas que considera equivocadas: aquela que toma as socieda-



por um número restrito de tipos" (id., ibid., p. 172-3). Durkheim recomenda então uma classificação orientada pela escolha de "caracteres particularmente essenciais" (id., ibid., p. 173), isto é, caracteres que podemos considerar como correlacionados com outros caracteres apresentados pelos indivíduos. Assim, para incluir uma sociedade particular numa determinada espécie, não seria necessário inventariar todas as suas características, mas apenas as essenciais, cuja posse nos autorizaria a inferir a existência de outras características.

Durkheim está atento aos problemas que esta escolha dos caracteres "particularmente essenciais" acarreta, pois se, de um lado, é verdade que a classificação é uma etapa prévia à aplicação dos métodos experimentais e à obtenção de leis, por outro lado, o estabelecimento dos caracteres essenciais que orientarão a classificação só é possível se a "explicação dos fatos está suficientemente avançada" (Durkheim 14, p. 173) e, portanto, se já dispomos de algumas leis. De fato, Durkheim considera que estas "duas partes da ciência [classificação e explicação] são solidárias e progridem uma pela outra" (id., ibidem). Entretanto, acredita também que seria possível "conjecturar" algo sobre quais seriam as características essenciais mesmo sem avançar na parte explicativa. Assim, orientado pela idéia de que a sociedade é um todo e de que a natureza de um todo depende "da natureza, do número e do modo de combinação dos elementos componentes" (id., ibidem), Durkheim sugere que se tome, como critério de classificação, a natureza dos grupos que compõem uma sociedade (clãs, tribos, confederação de tribos, cidades) e o modo pelo qual se associam (por justaposição ou fusão)52.

O que importa ressaltar aqui é como a constituição de espécies sociais, conjugada à natureza do problema a ser investigado, orienta a formação das séries de variações que serão comparadas. Haveria, nesse sentido, três alternativas. Na primeira, seria possível instituir as séries no interior de uma única sociedade, desde que o problema a ser investigado seja uma daquelas "correntes sociais espalhadas em toda a sociedade, mas que variam

⁵² Para detalhes sobre esses critérios, cf. Durkheim 14, p. 175-9.

de um ponto a outro"53 (Durkheim 14, p. 228). A segunda alternativa visa os casos em que se estuda uma regra moral ou uma instituição, que são as mesmas em toda a extensão da sociedade e só variam no tempo: em tais casos, é preciso recorrer à comparação de várias sociedades da mesma espécie, pois do contrário só teríamos uma série de variações. Até aqui, estivemos ou no âmbito de uma única sociedade, cujos vários "pontos" são, supostamente, comparáveis⁵⁴ ou no âmbito de sociedades que fazem parte de uma mesma espécie e que, portanto, compartilhariam das mesmas "características essenciais" Entretanto, quando se trata de investigar o estado atual de uma instituição que teria sido legada por uma sociedade anterior, seria necessário, antes, estudar as origens desta instituição, na tentativa de encontrar os elementos mais simples que a compõem. As características atuais da instituição devem ser entendidas então como alterações ou acréscimos realizados sobre um "fundo primitivo" (id., ibid., p. 229) e explicadas pelas variações entre as condições que a determinam hoje e as condições que a cercavam quando de seu surgimento. Neste tipo de investigação, estaremos comparando uma determinada instituição com as diferentes formas que ela teria assumido no decorrer da história, o que exige o

⁵³ Mas seria recomendável confirmar os resultados por meio de observações sobre "outros povos da mesma espécie" (Durkheim 14, p. 228).

Mas seria preciso levar em conta ainda quais as divisões admissíveis no interior de uma sociedade. Assim, para investigar a influência da imitação na taxa de suicídio da França, Durkheim adverte que uma divisão por departamentos não é suficiente, pois não permite observar os efeitos deste fator "lá onde eles devem ser mais sensíveis, a saber, entre as partes de um mesmo departamento" Seria necessário, para esta investigação, uma divisão por distritos (cf. Durkheim 15, p. 121-2). Note-se ainda que as variações da corrente social investigada podem ser obtidas por meio de categorizações como "classes" "sexo" "idade" etc. (idem 14, p. 228).

Entretanto, em O suicídio, como assinalamos anteriormente, Durkheim desconfia mesmo das comparações entre sociedades que compartilham dessas características essenciais, pois fatores relativos às formas de civilização podem, em princípio, influir na taxa de suicídios. No entanto, tais fatores, que podem se referir à situação econômica, técnica, artística ou científica de uma civilização, não constituem, para Durkheim, critérios adequados para a classificação dos tipos sociais (Durkheim 14, p. 181, nota).





explicação, bastante distinta da de Mill. Nesse sentido, convém citar uma passagem de As formas elementares da vida religiosa, onde Durkheim se situa ante concepções causais próximas às de Mill e onde exige, da noção de causa, mais do que a conjunção constante entre fenômenos: "Quando aprendo que 'A' precede regularmente 'B', meu conhecimento é enriquecido de um novo saber; minha inteligência não está satisfeita por uma constatação que não traz em si sua razão. Não começo a compreender senão quando me é possível conceber 'B' por um ângulo que o faz aparecer como não sendo estranho a 'A', como unido a 'A' por alguma relação de parentesco" (Durkheim 22, p. 340)⁵⁷ Na medida em que esses laços internos não são dados à sensação e que "somente o espírito pode criar-lhe a

⁵⁷ Esta exigência vem acompanhada de noções segundo as quais "explicar" é "ligar as coisas umas às outras, é estabelecer entre elas relações que as façam aparecer como funções umas das outras, como vibrando simpaticamente conforme uma lei interior fundada em sua natureza", ou, ainda, "mostrar como uma coisa participa de uma ou várias outras" (Durkheim 22, p. 339 e 341). F. Simiand que, segundo P. Besnard, seria o durkheimiano melhor equipado para desenvolver argumentos de natureza metodológica e epistemológica, fornece a seguinte análise da noção de explicação: "explicar, segundo a noção corrente, é 'fazer compreender' Uma ligação que une por uma regularidade o fato estudado M a uma outra ordem de fato A ou, com composição ou subordinação a B, C, D, etc., 'faz compreender', ao substituir uma simples constatação de M, ou ainda uma simples ligação particular de algum M com algum A, B, C, D, uma ligação de forma universal. Nosso espírito não será entretanto verdadeiramente satisfeito a menos que acrescente alguma coisa a mais. Esta [coisa a mais] tem sido e continua a ser, em todas as ciências, uma aspiração e, quando ela é satisfeita, uma superioridade poder reconhecer que esta ligação é racional" Simiand adverte ainda que não devemos entender esta ligação racional como uma "ligação dedutiva puramente analítica" pois do contrário poderíamos ser conduzidos a "construções conceituais" que satisfariam uma "certa direção teórica" mas que, por isso mesmo, não chegaria a alcançar a realidade. Seria mais acertado entender, por ligação racional, uma "ligação que responde à razão porque não poderia ser outra (ao menos em tal quadro dado e sobre tais bases reconhecidas, elementos gerais de fato ou resultados de outros conhecimentos), porque não aparece, direta ou indiretamente, contingente, porque se ordena em um conjunto que envolve e comanda o maior campo de realidades possível" Por outro lado, Simiand acrescenta

noção" (Durkheim 22, 339-40) seremos levados a perguntar qual o estatuto que Durkheim conferia ao método hipotético, questão que nos incumbirá mais adiante. Por ora, examinaremos como alguns modos de explicação de leis sugeridos por Mill são usados quando falha a referida estratégia para provar o caráter causal da relação.

De acordo com Durkheim, se "não se percebe entre os fatos nenhum laço direto, sobretudo se a hipótese da existência de tal laço contradiz leis já demonstradas, será preciso procurar um terceiro fenômeno de que dependem os dois outros ou que tenha podido servir de intermediário entre eles" (idem 14, p. 224). Ora, um dos modos pelos quais podemos, segundo Mill, reconhecer se uma lei de causação é ou não uma lei última é similar à última recomendação de Durkheim. Mill nega o caráter causal de uma lei "se entre o antecedente e o consequente houver evidência de algum elo intermediário, algum fenômeno cuja existência possa ser suposta, ainda que pela imperfeição de nossos sentidos e instrumentos sejamos incapazes de estabelecer sua natureza precisa e suas leis" (Mill 39, p. 342). A idéia de Mill é a de que mesmo uma lei estabelecida pela mais legítima das induções pode ter seu elo especificado⁵⁸. Da mesma forma, Mill distingue leis derivadas que são "leis de sucessão ou de co-existência entre efeitos da mesma causa" (id., ibid., p. 339), algo que pode ser equiparado à primeira recomendação de Durkheim: "procurar um terceiro fenômeno de que dependam os dois outros"59

que, quando não dispomos de tais conhecimentos, podemos imaginar o mecanismo pelo qual a causa produz o efeito, porque isso seria mais vantajoso à ciência na medida em que suscitaria novas descobertas e pesquisas. Cf. Simiand 52, p. 15-25. Sobre a posição de Simiand no círculo durkheimiano (cf. Besnard 4, p. 248-61).

⁵⁸ Isso porque "as operações da natureza têm lugar numa escala tão diminuta, que muitos de seus passos sucessivos são ou imperceptíveis ou indistintamente percebidos" (Mill 39, p. 342).

⁵⁹ Estes procedimentos, é sabido, foram formalizados por Lazarsfeld em conexão com o problema da interpretação de relações estatísiticas. Boudon lembra que Durkheim tinha plena consciência de que "uma relação estatísitica forte pode, em certas circunstâncias, estar associada a uma ausência completa de ligação causal entre as duas variáveis em correlação" e que foi graças a esta

Em O suicídio podemos observar como a prática de Durkheim está de acordo com as prescrições metodológicas. Assim, após estabelecer, por meio dos métodos experimentais, a lei segundo a qual protestantes se suicidam mais do que católicos, Durkheim inicia a interpretação da lei conforme os passos explicitados. Eliminadas as causas de natureza extra-social e convicto de que a causa deve estar em alguma característica do meio, Durkheim investiga, de início, a possibilidade de atribuir a maior imunidade dos católicos à sua condição de minoria. Mas esta hipótese não dá conta dos fatos pois nas regiões em que o catolicismo é maioria sua influência "preservadora" apesar de ser menor, ainda é considerável e, portanto, esta influência não se deve apenas à situação de minoria (cf. Durkheim 15, p. 156). A causa não estaria então na situação relativa das religiões mas em alguma diferença na natureza dos sistemas religiosos⁶⁰ e, segundo

descoberta de método que Durkheim conseguiu "tirar a sociologia quantitativa do suicídio dos debates contraditórios nos quais havia acabado por se afundar" Boudon aponta ainda que seria fácil traçar a história deste problema partindo, por exemplo, de S. Mill, de O suicídio e de As regras do método sociológico: "constataremos então que idéias que nos parecem hoje de relativa simplicidade levaram praticamente um século para emergir" (Lazarsfeld 36, p. 53).

⁶⁰ A idéia de que a causa deve estar em alguma diferença na natureza dos sistemas religiosos é contestada por M. Halbwachs. Analisando dados relativos à Prússia, este autor lembra que, entre os católicos e os protestantes que aí residem há diferenças de origem nacional (os protestantes são em grande parte prussianos, os católicos, poloneses) e de gênero de vida (os católicos sendo mais numerosos no campo, os protestantes na cidade), o que nos autorizaria a indagar se a menor taxa suicídio entre católicos não se deve a estas diferenças. Qualquer ênfase sobre o fator religioso seria prematura pois ele não foi, "até o presente" isolado: "é um problema que permanece colocado e não entrevemos como poderíamos resolvê-lo" De fato, Halbwachs propõe, como estratégia para solucionar o poblema, o estudo separado de católicos e protestantes "distinguidos segundo seu ofício ou profissão" As comparações que institui nesse sentido permitiriam concluir que as diferenças na taxa de suicídio entre católicos e protestantes se devem aos gêneros de vida, rural e urbano, que estão por trás dessas religiões. Se insistirmos no fator religioso, não poderemos compreender a diferença observada entre a taxa de suicídio dos católicos no campo e na cidade. Cf. Halbwachs 32, p. 8 e 266-92.



outros meios sociais, como a sociedade doméstica e política, no sentido de verificar se aí também o suicídio varia em razão inversa ao grau de integração do meio social. A estratégia é a mesma: iniciamos com regularidades estabelecidas experimentalmente e tentamos explicá-las introduzindo causas relativas a particularidades do meio social.

No final do percurso três proposições são enunciadas: o suicídio varia em razão inversa ao grau de integração da sociedade religiosa, doméstica e política. A explicação destas proposições constitui o passo final rumo a uma das causas do suicídio mas depende, ela também, de alguns passos intermediários. O primeiro passo pode ser referido a um dos modos de explicação de leis analisados por Mill, aquele que resolve duas ou mais leis em uma única por meio de uma suposição que fixa aquilo que as várias leis têm em comum (Mill 39, p. 310). Segundo Durkheim, "a causa não pode se encontrar senão em uma mesma propriedade que todos aqueles grupos sociais possuem, ainda que, talvez, em graus diferentes. Ora, a única que satisfaz a esta condição é que são todos grupos sociais fortemente integrados. Chegamos assim a esta conclusão geral: o suicídio varia em razão inversa ao grau de integração dos grupos sociais de que faz parte o indivíduo" (Durkheim 15, p. 223). O próximo passo procura estabelecer como a desintegração da sociedade age sobre o indivíduo e como esta ação pode provocar o suicídio. Conforme As regras do método sociológico, caso seja bem sucedida a tentativa de estabelecer como a causa produz o efeito, isto é, caso isso seja concebível, verificado por novas experiências e não contrário a leis já demonstradas, a relação causal pode ser considerada provada. Para interpretar os efeitos da desintegração social nos indivíduos, Durkheim utiliza uma teoria sobre as relações entre a coesão social, o que chama de consciência comum e a consciência individual: "a sociedade não pode se desintegrar sem que, na mesma medida, o indivíduo não seja isolado da vida social, sem que seus fins próprios não se tornem preponderantes sobre os fins comuns, sem que sua personalidade não tenda a se colocar acima da personalidade coletiva" (id., ibidem). O individualismo excessivo que a desintegração social gera para o indivíduo seria assim uma das causas do suicídio e o passo final para a prova desta relação é dado quando Durkheim tenta explicar "como o suicídio pode ter uma tal origem" e submeter esta explicação a novas comparações.

Os vários passos interpretativos dados ao longo desse percurso introduziram noções e leis que não são diretamente observáveis, como as de integração e consciência comum. Durkheim não estava portanto explicando regularidades empíricas por meio de outras mais gerais, mas recorrendo a suposições e hipóteses, o que nos obriga a examinar a posição de Durkheim relativa às hipóteses. Antes, entretanto, convém considerar como Durkheim se posiciona diante do problema da composição de causas.

Capítulo 5: Composição de causas

Ao afirmar a síntese química como o modo pelo qual as causas de ordem psicológica concorrem, o problema da composição de causas foi, pelo menos neste nível, evitado. Entretanto está aberta ainda a possibilidade de uma composição entre causas de natureza social⁶⁴, o que tornaria, segundo Mill, problemática a aplicação direta dos métodos experimentais, pois o efeito total pode não manter uma relação invariável com nenhuma das causas. Mill recomendava a aplicação dos métodos a cada uma das causas em separado e, caso isso não fosse possível, considerava que o método das variações concomitantes poderia ser de alguma ajuda. Entretanto, sua atitude geral diante desta alternativa era de desconfiança, principalmente porque seu sucesso dependia da improvável predominância de alguma causa.

A estratégia de Durkheim em *O suicídio* procura, em primeiro lugar, explorar essa possiblidade: investigar, empregando o método das variações concomitantes, os fatores que mantêm uma relação invariável com a taxa de suicídio. Em seguida, conforme a recomendação de Mill, procura deduzir como as várias causas se compõem entre si para a produção do efeito total.

O primeiro passo, portanto, consiste em analisar as possíveis causas que serão submetidas ao teste experimental. Durkheim utiliza causas relativas ao meio físico, a características psicológicas, orgânico-psíquicas e,

⁶⁴ Segundo Mill, fenômenos gerados pelo modo químico podem dar lugar a leis que interagem mecanicamente.

finalmente, sociais. O que interessa enfatizar aqui é que na elaboração dos testes Durkheim está atento ao problema da composição de causas: "para medir a ação que os estados psicopáticos podem ter sobre o suicídio é preciso eliminar os casos onde variam como as condições sociais do mesmo fenômeno; pois quando aqueles dois fatores agem no mesmo sentido é impossível dissociar, no resultado total, a parte que cabe a cada um" (Durkheim 15, p. 36). A solução seria considerar os casos "onde eles estão em razão inversa um do outro; é somente quando se estabelece entre eles um tipo de conflito que podemos chegar a saber qual é o determinante. Se as desordens mentais têm o papel essencial que por vezes lhe emprestamos, elas devem revelar sua presença por efeitos característicos mesmo que as condições sociais tendam a neutralizá-las" (id., ibid., p. 36-7). De fato, a posição final de Durkheim sobre a composição entre fatores sociais e psicológicos só será apresentada no Livro 3 de O suicídio.

A composição de causas está na raiz de outro problema enfrentado por Durkheim. Trata-se da dificuldade de analisar o efeito, isto é, de distinguir os vários tipos de suicídio que constituem a taxa para experimentálos com as várias causas de natureza social⁶⁵. O problema enfrentado por Durkheim é que essa análise não pode ser efetuada pois não dispomos dos dados necessários para classificar os vários tipos de suicídios segundo suas semelhanças e diferenças (cf. *id.*, *ibid.*, p. 140). Essa ausência de dados pode ser relacionada à composição de causas pois, segundo Durkheim, os suicídios que encontramos na experiência são compostos híbridos que compartilham as características dos vários tipos de suicídio que a análise pode isolar. Isso ocorre porque "as diferentes causas sociais do suicídio podem agir simultaneamente sobre um mesmo indivíduo e misturar nele seus efeitos" (*id.*, *ibid.*, p. 324). A solução será inverter a pesquisa, transformando

⁶⁵ O pressuposto, evidentemente, é o de que a análise efetuada até esse ponto – que resultou no meio social como causa e a taxa total de suicídio como efeito – é insuficiente, isto é, engloba coisas distintas e, portanto, devemos considerar o meio social, para usar a terminologia de Mill, como um "antecedente caótico" que recobre uma "multidão de antecedentes distintos" e a taxa de suicídio um "consequente caótico" que oculta uma "multidão de consequentes distintos" (Mill 39, p. 248).





p. 363)⁶⁸. Este acréscimo de intensidade que confere à corrente um caráter suicidógeno, por sua vez, deve-se a composições com as associações particulares inseridas na sociedade: "é sempre no seio de meios restritos, onde [a corrente] encontra condições particularmente favoráveis a seu desenvolvimento, que ela atinge este grau de energia. É tal condição social, tal profissão, tal confissão religiosa que a estimula mais especialmente" (Durkheim 15, p. 364)⁶⁹ Isso faz com que a corrente tenha, em determinados pontos da sociedade, uma intensidade maior ou menor do que aquela que apresenta no conjunto da sociedade. Esta composição de causas já está implícita na forma das leis sobre o suicídio enunciadas por Durkheim: elas afirmam, por exemplo, que o "suicídio varia inversamente ao grau de integração da sociedade religiosa" o que significa que esse meio é uma causa que preserva seus membros da ação de outras causas. Segundo Turner, há "interessantes vantagens técnicas em formular essas relações em termos de composição, pois como Durkheim sabia que havia diferentes taxas para diferentes categorias da população, uma alternativa seria buscar uma causa suicidógena intrínseca a cada grupo" (Turner 55, p. 140). Mas com sua estratégia, Durkheim "precisou apenas identificar o mecanismo suicidógeno das causas básicas; ele não precisou dar conta de algo como 'a corrente suicidógena que resulta da família. Ele precisou dar conta apenas da influência preservadora ou agravadora destas outras associações"

Mas a composição de causas que explica a taxa de suicídios não envolve, segundo Durkheim, causas individuais. É certo que considerava as causas individuais, como as disposições psicológicas, uma condição pelo menos necessária, pois afirmava que o suicídio só é possível quando a constituição individual permite a ação das correntes suicidógenas. A ausência de uma constituição individual refratária àquela ação parece pois indispensável (cf. Durkheim 15, p. 81 e 365). Entretanto Durkheim considera

⁶⁸ Isto pode ser comparado a um dos exemplos usados por Mill para ilustrar a composição mecânica de causas: "uma instância familiar é aquela de um corpo mantido em equilíbrio por duas forças iguais e contrárias" (Mill 39, p. 292).

⁶⁹ Em outra passagem, Durkheim afirma que "em toda sociedade há meios particulares onde os estados coletivos só se penetram modificando-se; são, conforme o caso, enfraquecidos ou reforçados" (Durkheim 15, p. 417).

que as predisposições individuais de natureza psicológica não precisam ser introduzidas na explicação da taxa de suicídio porque não constituem fatores independentes: "as causas que determinam a corrente social agem ao mesmo tempo sobre os indivíduos e os colocam nas disposições convenientes para que recebam a ação coletiva. Há entre essas duas ordens de fatores uma afinidade natural, pois dependem de uma mesma causa" (Durkheim 15, p. 365). Durkheim procura explicitar como essa afinidade ocorreria para cada corrente suicidógena, afirmando, por exemplo, que a "hipercivilização que dá nascimento à tendência anômica e à tendência egoísta tem também por efeito afinar o sistema nervoso", tornando-o mais acessível à "irritação violenta" e à "depressão exagerada" (id., ibid., p. 365-6).

Capítulo 6: Hipóteses

A identificação do fator social do suicídio com "correntes de opinião", com "tendências ou paixões coletivas" (id., ibid., p. 345), envolve a introdução de causas que não são diretamente observáveis e cuja realidade, conforme o próprio Durkheim, só pode ser provada pela "constância de seus efeitos" (id., ibid., p. 348). Evidentemente, na medida em que opiniões e tendências são observáveis, serão somente opiniões e tendências individuais. Desde que a intervenção do método dedutivo no raciocínio experimental introduz tais causas, cabe presumir que é a versão do método dedutivo designado por Mill de "método hipotético" que está sendo empregada para explicar as regularidades empíricas. É preciso examinar portanto a posição de Durkheim sobre as hipóteses e o método hipotético: que função atribui às hipóteses na investigação científica e que regras governam o seu uso.

Não há dúvida de que Durkheim considera as hipóteses como artifícios necessários para atingir uma realidade subjacente àquela dada aos sentidos. Em As regras do método sociológico, a importância dessa realidade subjacente esta sugerida quando Durkheim afirma que o conhecimento das coisas "passa progressivamente dos caracteres mais exteriores e mais imediatamente acessíveis aos menos visíveis e aos mais profundos" (idem 14, p. 77). Em outro texto a formulação é mais explícita: "embora um fenômeno não seja claramente representável ao espírito, não se tem o

direito de negá-lo, desde que se manifeste por efeitos definidos, estes representáveis e que para aqueles servem de indícios. Nós o imaginamos então, não por ele próprio, mas em função desses efeitos que o caracterizam. Aliás, não há ciência que não seja obrigada a usar tal artifício para atingir as coisas de que cogita. Ela vai de fora para dentro, de manifestações exteriores e imediatamente sensíveis às características internas que tais manifestações revelam" (cf. Durkheim 18, p. 33). É este o conteúdo do racionalismo que Durkheim reivindica para si (cf. *idem* 14, prefácio à primeira edição, p. 74): a investigação científica recorre inicialmente aos dados sensoriais, na tentativa de identificar de modo preciso os fatos que serão comparados e as regularidades que serão interpretadas. Mas os fatos e regularidades assim estabelecidos podem ser "ultrapassados" (*id.*, *ibidem*) se os consideramos "irracionais", isto é, podemos inferir, a partir do que é dado aos sentidos, uma concepção que os explica e os torna inteligíveis.

As hipóteses apresentadas em *O suicídio* sobre tendências e correntes coletivas pretendem fazer referência a uma realidade subjacente aos fenômenos: Durkheim as assimila a forças que fixam uma determinada taxa de suicídio para cada sociedade e que seriam "tão reais quanto as forças cósmicas" (*idem* 15, p. 348). Elas não são nem "metáforas" nem "entidades verbais" que não designariam "nada de real a não ser um tipo de média entre um certo número de estados individuais" (*id.*, *ibid.*, p. 345).

De acordo com a análise de Mill, que pode nos servir aqui de referência, as hipóteses não devem ser consideradas verdades científicas a menos que possamos, no curso da investigação, ou fornecer-lhes evidência direta, ou mostrar que a hipótese é a única adequada para explicar os fatos conhecidos. Esta segunda alternativa parece fazer parte da estratégia usada por Durkheim para sustentar suas hipóteses. É recorrente, em *O suicídio*, o confronto entre hipóteses explicativas e a tentativa de mostrar que apenas uma delas pode dar conta dos fatos. Discutindo, por exemplo, a relação positiva entre a elevação da temperatura e a taxa de suicídios, Durkheim afasta inicialmente as explicações que atribuem a causa ao clima, porque incompatíveis com outros dados estatísticos que teria de explicar caso fos-

⁷⁰ A distribuição geográfica dos suicídios, por exemplo, não a confirma: não há mais suicídios nos países mais quentes. Cf. Durkheim 15, p. 94.



contrariada por outros fatos. Assim, e é o que interessa enfatizar, Durkheim acredita que, quando os fatos comportam duas explicações satisfatórias, é possível estabelecer outras comparações que permitam refutar uma das hipóteses.

R. Lacombe submeteu este procedimento de Durkheim a várias críticas. Em primeiro lugar, aponta que é difícil, "mesmo numa questão como aquela do suicídio, em que somos favorecidos pela disponibilidade de um grande número de estatísticas" (Lacombe 35, p. 86), encontrar fatos que permitam decidir entre duas hipóteses. Em segundo lugar, para que o procedimento fosse conclusivo, seria preciso afastar todas as hipóteses salvo uma. Ora, como "chegaríamos a descobrir todas as hipóteses possíveis em um domínio onde é sempre fácil imaginar uma nova?" (id., ibidem). Em terceiro lugar, e isto tornaria, segundo Lacombe, o procedimento de Durkheim "absolutamente insuficiente" para extrair de uma hipótese consequências suscetíveis de verificação, seríamos obrigados a recorrer a considerações meramente verossímeis, "fundadas sobre a experiência psicológica vulgar". Assim, o vínculo que Durkheim estabelece entre o abalo das tradições e o gosto pela instrução, permite deduzir, da hipótese de que a maior inclinação dos protestantes para o suicídio deve-se ao enfraquecimento da tradição, a proposição, verificável, segundo a qual o grau de instrução deve variar como o suicídio. Entretanto, segundo Lacombe, a afirmação segundo a qual o gosto pela instrução se desenvolve com o enfraquecimento das crenças tradicionais é apenas "provável, mas de nenhuma forma certa" Dessa forma, conclui Lacombe, "o elo entre a hipótese e as consequências materiais verificáveis não tem nenhum rigor: de nada serve então acumular tais consequências, pois introduzimos, a cada vez, possibilidades de erro" (id., ibid., p. 87). Na conclusão geral de Lacombe, o procedimento de Durkheim tem um "certo valor" e pode aumentar a "verossimilhança de uma hipótese" mas não deve nos "satisfazer inteiramente"

Em análises posteriores a *O suicídio*, como no curso sobre a evolução do ensino na França, proferido nos anos de 1904 e 1905, é possível encontrar em Durkheim uma atitude mais cautelosa a respeito do grau de confirmação das hipóteses, com o reconhecimento de que os métodos experimentais apenas começam a ser introduzidos na Sociologia, e de que haveria lugar ainda para um "método dialético", método, entretanto, que

não garante mais do que a plausibilidade das proposições (cf. Durkheim 19, p. 170-1).

Conclusão

Nossa tentativa de reconstruir a metodologia durkheimiana foi apenas parcial. A natureza do instrumental conceitual que procuramos explicitar incide principalmente sobre questões relativas ao que Mill denominou de Lógica da Prova. A presença deste instrumental em Durkheim pode ajudar a entender o quadro que oferecia da ciência como uma investigação que tem "por ponto de partida fatos e não hipóteses" (Durkheim 24, p. 336). Em Durkheim como em Mill, a ciência se desenvolve a partir de regularidades obtidas dos dados observacionais. Em Mill, a construção teórica, isto é, no seu entender, a sistematização desses dados, emerge, ora graças ao estabelecimento, por indução, de uma lei suficientemente geral para englobar outras regularidades, ora por meio de uma hipótese cujo estatuto de verdade científica deve, entretanto, ser recusado até que uma evidência direta lhe seja fornecida⁷². Em Durkheim, é somente após o estabelecimento de um corpo de regularidades empíricas que somos autorizados a "ultrapassar os fatos" e a oferecer hipóteses explicativas. Não se trata portanto, para estes autores, de enfatizar a perspectiva conceitual dentro da qual a ciência se constituiria, perspectiva que ditaria quais as questões dignas de investigação e como os fenômenos devem ser analisados. É por isso que as considerações teóricas, em Durkheim, só intervêm explicitamente a título de explicações das regularidades empíricas e que não há uma discussão sobre a influência formadora daquelas considerações teóricas na constituição destas regularidades⁷³.

Este mesmo instrumental, por outro lado, nos levou a deixar de lado alguns pressupostos de natureza ontológica presentes em Durkheim. Não

⁷² Para Mill, "Teoria, na sua acepção mais precisa, significa o resultado completo de uma indução filosófica a partir da experiência" (Mill 39, p. 532).

⁷³ Isto é particularmente evidente num texto como "Deux Lois De L'Évolution Pénale", em que as leis são introduzidas sem qualquer consideração prévia, provadas e depois explicadas. Cf. Durkheim 25, p. 65-95.

indagamos, por exemplo, em que medida a idéia segundo a qual a realidade e, em particular, a realidade social, constitui um sistema de forças, idéia que pode ser encontrada em várias passagens da obra de Durkheim⁷⁴, configura ou não um pressuposto metateórico⁷⁵ Qualquer que seja o estatuto dessa idéia, o certo é que, para Durkheim, as "forças" são conhecidas pelas relações de causa e efeito que exibem e o modo de provar tais relações procura seguir a lógica dos métodos experimentais. Nesse sentido, não seria talvez exagerado afirmar, com Lacombe, que a "originalidade e o mérito de Durkheim teriam sido o de querer aplicar, em todo o seu rigor, os procedimentos do método experimental aos fatos sociais" (Lacombe 35, p. 116). Nossa tentativa aqui foi apenas a de mostrar o quanto essa "originalidade" se valeu das reflexões de Mill sobre a indução e, assim, dar corpo a uma idéia sugerida por F. Fernandes (cf. Fernandes 27, p. 73), para quem Durkheim teria realizado "o empreendimento que Mill se colocou no Livro VI do Sistema de lógica, mas dentro do espírito dos Livros III e IV, o que o próprio Mill não conseguiu"

Poderíamos citar, por exemplo, a passagem, em As regras do método sociológico, em que Durkheim, após sustentar que seu método é dominado pela idéia de que os fatos sociais são "coisas", acrescenta que "uma coisa é uma força que não pode ser engendrada senão por outra força. Para dar conta dos fatos sociais, nós procuramos então as energias capazes de produzi-la" (Durkheim 14, p. 236). Em O suicídio Durkheim enfatiza a importância de conceber as realidades coletivas como um "conjunto de energias" (idem 15, p. 349) que seriam passíveis de medição e comparação. A mesma idéia está presente em A divisão do trabalho social quando Durkheim afirma que "uma representação não é simplesmente uma imagem da realidade (...) mas uma força que ergue em torno de si uma turbulência de fenômenos físicos e orgânicos" (idem 16, p. 64).

Para uma tratamento dessa questão e uma tentativa de sustentar a importância dessa idéia como um elemento integral e sintetizador do pensamento de Durkheim (cf. Takla & Pope 54, p. 74-88). Para uma posição oposta, segundo a qual a linguagem durkheimiana de forças e correntes é apenas uma metáfora utilizada com fins polêmicos no sentido de ganhar reconhecimento para o caráter científico da Sociologia (cf. Lukes, 37, p. 37).







- 37. LUKES, S. E. Durkheim. Madri, Siglo XXI de España Ed., 1984.
- 38. MACKIE, J. L. The Cement of the Universe. Oxford, Oxford at the Clarendon Press, 1988.
- 39. MILL, J. S. System of Logic. Londres, Longmans, Green & Co., 1961.
- 40. _____. Augusto Comte et le Positivisme. Paris, F. Alcan, 1903.
- 41. _____. "Definição de Economia Política." In: Col. "Os Pensadores" São Paulo, Abril Cultural, 1979.
- 42. NAGEL, E. & COHEN, M. Introducción a la Lógica y al Método Científico. B. Aires, Amorrortu Editores, 1976.
- 43.NAGEL, E. The Structure of Science. Nova York, Harcourt, Brace and World, 1961.
- 44. NISBET, R. The Sociology of E. Durkheim. Nova York, Oxford Univ. Press, 1974.
- 45. OLIVEIRA FILHO, J. J. "Reconstruções metodológicas de processos de investigação social." In: *Revista de História*, Vol. LIX, n. 107, 1976.
- 46. PARSONS, T. The Structure of Social Action. Nova York, The Free Press, 1968 (1937).
- 47. REX, J. Key Problems in Social Theory. Londres, Routledge and Kegan Paul, 1961.
- 48. RYAN, A. J. S. Mill. Nova York, Pantheon Books, 1970.
- 49. SALMON, W. C. Logic. Nova Jersey, Prentice-Hall, 1984.
- 50. SELVIN, H. "Durkheim's Suicide: Further Thoughts on a Metodological Classic." In: Nisbet, R. *The Sociology of E. Durkheim*. Oxford, Oxford University Press, 1974.
- 51. SCHMAUS, W "Hypotheses and Historical Analysis in Durkheim's Sociological Methodology: A Comtean Tradition." In: Studies in History and Philosophy of Science, Vol. 16, n. 1, 1985.
- 52. SIMIAND, F. Le Salaire, L'Évolution Sociale et la Monnaie. Paris, Felix Alcan, 1932.

